

ADENDO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA QUE CELEBRADO ENTRE EMPRESA PARCEIRA E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE POS GRADUANDOS – FAPG EM 04/01/2016.

Pelo presente instrumento particular, a **KONATUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, com sede na Rua Benedito Osvaldo Lecques 51 – Sala 608 6° Andar, Jardim Aquarius, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.246-021, inscrita no CNPJ sob no 10.501.202/0001-70 e Inscrição Municipal no 168.706, neste ato representado, na forma de seu Contrato Social, por seu Diretor <u>Guilherme Conceição Rocha</u>, brasileiro, casado, portador do RG: 06.023.788-00 SSP/SP e CPF: 884.069.035-20, doravante designada **PARCEIRA**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE PÓS-GRADUANDOS**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – Ed. New Worker Tower - Sala 1717 – CEP 12246-002 - Jardim Aquarius-São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob no 10.405.698/0001-89 e Inscrição Municipal 168.270, legal e estatutariamente representada por seu Diretor-Presidente Hudson Alberto Bode, residente a Rua Porto Novo, 40 Apartamento 32B, no Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG: 8.515.401 SSP / SP e CPF: 976.560.628-15, doravante designada simplesmente **FAPG.**

As partes acima qualificadas tem entre si justas e acordadas resolvem adendar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA Nº 001/2015 QUE CELEBRADO 02/01/2015:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1.O presente Acordo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, podendo ser rescindido, a qualquer momento, sem quaisquer ônus ou penalidades para as Partes, mediante notificação de uma Parte à outra, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES.

3.1. A PARCEIRA disponibilizara para o desenvolvimento dos objetivos deste acordo de cooperação o valor total de R\$ 6.136,36 (seis mil sento e trinta e seis reais, e trinta e seis centavos) que serão depositados em conta bancária sob titularidade da FAPG, em 2 parcelas de R\$ 3.068,18 (três mil, sessenta e oito reais e dezoito centavos) com vencimentos até o 25 (vinte e cinco) de cada mês servindo os respectivos recibos de deposito bancário para comprovação dos mesmos.

A conta corrente indicada é:

Banco: 001

28-900



Agencia: 3443-6

Conta Corrente: 62.347-4

Titular: Fundação de Apoio a Pesquisas de Pós Graduandos - FAPG

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente ADENDO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas

São José dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

Pela KONATUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Guilherme Conceição Rocha

Diretor Presidente CPF: 884.069.035-20

Pela FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE POS GRADUANDOS - FAPG

Hudson Alberto Bode

Diretor Presidente

CPF: 976.560.628-15

Salvador Jorge da Cunha Ronconi

Coordenador do Projeto

TESTEMUNHAS:

CPF: 355.286,408-30

RG: 34. 020 669 -X

CHIAGO HENRIQUE MACHAON

CPF: 330.667.848-13 RG: 43.638.435-B